



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 566/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA A SERVIDORA JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº. 2078/2011, datado de 23/08/2012.

RESOLVE;


I - Conceder, a Servidora JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.176.265-5 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº. 959.029.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, nomeada através da Portaria nº. 208/2002 de 09 de agosto de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 14 de setembro de 2012.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

